

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 10/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a melhorias com abertura de estrada, macadamização, limpeza de sarjetas na via de acesso de Braço Miguel para o Primeiro Braço do Norte.

Justificativa: O Vereador que a presente subscreve recebeu imagens de moradores do estado em que essa via se encontra. Tem informações de que fora feita uma manutenção, mas precisa de uma manutenção melhor com abertura da estrada, macadamização e limpeza. Por isso pede maior atenção ao local, uma vez que moradores estão reclamando do acesso.

Luiz Alves/SC, em 16 de fevereiro de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador